



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 855/GR/UFGS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RODRIGO RODRIGUES, Técnico de Laboratório - Área de Química, SIAPE nº 1808020, *Campus* Chapecó, das funções de Chefe do Serviço Especial de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios, vinculada à Comissão Permanente de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, funções para as quais havia sido designado pela Portaria Nº 316/GR/UFGS/2011, de 13 de abril de 2011, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br